



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.594/2018

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor que especifica.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Senhora **PATRICIA COLACIO ALONSO**, portadora da cédula de identidade RG.33.564.086-2 - CPF.305.480.848-31, servidora municipal, ocupante do emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, de provimento efetivo, 24(vinte e quatro) dias referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a partir de 03/01 A 26/01/2019.

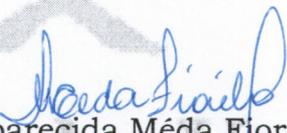
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 14 de dezembro de 2018.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


Maria Aparecida Méda Fioreto
Responsável pelo Expediente da Secretaria